



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE

1. **CITAÇÃO:** Ficam os infratores abaixo nominados, citados da denúncia de acordo com os Arts. 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 -A do CBJD, para querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar defesa, devendo seu protocolo ocorrer na sede da FFAC no horário de expediente.
2. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados para sessão de julgamento do mérito pela Comissão Disciplinar, no dia 22/03/2024 sexta-feira, às 16:00 horas, na sala do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizada na sede da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE**.

SESSÃO COMISSÃO DISCIPLINAR TJD/AC - 22 de março de 2024

Nº PROC.	INFRATOR	CLUBE
001/2024	JEAN CERQUEIRA DE SOUZA	INDEPENDÊNCIA
001/2024	HENRIQUE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	INDEPENDÊNCIA
001/2024	CLEBERSON CASTRO DA SILVA	VASCO DA GAMA
002/2024	ANTÔNIO DOUGLAS MARTINS DA SILVA	VASCO DA GAMA
003/2024	WEVERTON DA SILVA RIBEIRO	GALVEZ
003/2024	MARCELO BRÁS FERREIRA DA SILVA	GALVEZ


Thayna Miranda
Secretária